

## EDITAL Nº 11/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.003798/2021-27

DOCUMENTO SEI Nº 1213417

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital de seleção de cursistas para o **Curso de Formação Inicial em Auxiliar de Laboratório de Saneamento** do *Campus* Porto Velho Calama, ofertado na modalidade EaD, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial em Auxiliar de Laboratório de Saneamento, que será ofertado pelo Campus na modalidade Educação à Distância (EaD), tendo como objetivo o que é descrito a seguir:

#### Descrição:

##### Objetivo geral

O Curso de Formação Inicial em Auxiliar de Laboratório de Saneamento no Campus Porto Velho Calama tem como objetivo geral a formação de profissionais capazes de auxiliar nas atividades de controle, monitoramento e preservação ambiental, utilizando corretamente as normas e procedimentos técnicos de qualidade.

##### Objetivos específicos

Ter conhecimento sobre as normas relacionadas ao Saneamento;

Ter conhecimento sobre as atividades de coleta, armazenamento, transporte e análises de águas, efluentes, resíduos e poluentes atmosféricos;

Ter conhecimento sobre controle, monitoramento e preservação ambiental.

##### Configuração curricular

A matriz curricular do Curso está disposta no quadro 1.

##### Quadro 1 — Matriz curricular do Curso

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I	Ambientação em EAD	
	Introdução ao Saneamento Ambiental	40h
	Coleta, Transporte e Armazenamento de Amostras	40h
	Microbiologia e Química Aplicadas ao Saneamento	40h
	Monitoramento Ambiental	40h
	Carga Horária Total	<b>160h</b>

**Observação:** O componente Ambientação em EaD não é disciplinar e consiste apenas em uma preparação do estudante para a modalidade de oferta do curso. A preparação inclui o reconhecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), orientações iniciais para o estudo a distância.

### 2. PÚBLICO ALVO

#### Público-alvo:

- Trabalhadores, principalmente os oriundos da área Ambiental e da Saúde;
- Pessoas buscando qualificação profissional;

- Pessoas interessadas em desenvolver habilidades relacionadas ao monitoramento ambiental, para elaboração de projetos saneamento.

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo

**Idade mínima:** 16 anos

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas cinquenta (50) vagas, em que serão ocupadas por ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2. Em caso de vagas ociosas, essas serão preenchidas com os inscritos na lista de espera.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Pode se inscrever para o curso descrito no item 1.1 deste edital, qualquer pessoa que tenha concluído, pelo menos, o Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo até a data final de inscrição.

4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/XD7ppgSok2C2mzz39> no período de **29 de março à 01 abril de 2021**, encerrando-se precisamente às 23:59 do último dia de inscrições.

4.3. A inscrição será contabilizada por ordem de inscrição, prevalecendo sempre a inscrição mais recente efetuada no formulário.

4.4. Para a inscrição o interessado deverá preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou de imagem, de forma clara e legível:

a) Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte e, caso estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte.

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

c) Comprovante de residência atual (últimos 60 dias);

d) Comprovante de escolaridade (certificado, diploma ou histórico escolar).

4.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.6. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

4.7. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

4.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos no cronograma constantes deste Edital;

4.8. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

5.1. A homologação das inscrições e resultado preliminar será divulgada até o dia **08 de abril de 2021**, tendo então 1 dia útil para recursos;

5.2. Os recursos deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail: [coordals.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:coordals.portovelhocalama@ifro.edu.br)

5.3. A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição.

5.2. O critério de desempate seguirá o seguinte parâmetro:

- Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003.

5.5. A classificação e resultado final dos candidatos será divulgada no dia **13 de abril de 2021**.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas, especificado pelo item 3.1, após conferência da documentação enviada, estarão matriculados no curso.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas	Local
Lançamento do Edital	29/03/2021	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal de Seleção IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Realização das inscrições	29/03/2021 a 01/04/2021	<a href="https://forms.gle/XD7ppgSok2C2mzz39">https://forms.gle/XD7ppgSok2C2mzz39</a>
Divulgação da homologação e resultado preliminar das inscrições	Até 08/04/2021	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao</a>
Recursos contra a homologação das inscrições e resultado preliminar.	Até 12/04/2021	<a href="mailto:coordals.portovelhocalama@ifro.edu.br">coordals.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
Classificação e resultado final	13/04/2021	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal de Seleção IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Previsão de Início das aulas	26/04/2021	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFRO e/ou outras plataformas on-line disponíveis.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. A data prevista para o início das aulas será o dia 26 de abril de 2021.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo estas: obter 75% de frequência e média de aproveitamento no curso superior a 60%, além disso, houver concluído, com aprovação, receberá o certificado de formação inicial no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, através da Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) em articulação com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA):

- Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial em Auxiliar de Laboratório de Saneamento - Carga Horária de 160 horas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO-*Campus* Porto Velho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.2. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1213417** e o código CRC **3B1CB7BE**.

